
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 84/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 23 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 002/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para comparticipação de despesas com a reparação da viatura de 9 lugares que dá apoio ao Centro de Atividades Ocupacionais, até ao montante máximo de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

23 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.